



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 381/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Educação:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Eduardo Gimenez Maia	9289	295.928.768-19
Gestor-Substituto	Priscila Carla Guerra de Andrade	4106	338.929.398-10
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284.524.668-46

Ata de Registro:	2022/084 - Vigência: 05/05/2022 – 04/05/2023
Processo:	2022/3679
Fornecedor:	07415 – VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS GENUÍNAS, ORIGINAIS E GENÉRICAS DE DIVERSAS PARA TODAS AS LINHAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Pauliana 381/22
FOI PUBLICADA(O) em 23/07/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)